



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

INDICAÇÃO Nº
058/2025

AUTORIA: MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA

Ao Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal** que proceda à análise e efetivação **do rateio das sobras dos recursos destinados à Educação** aos **profissionais da educação** do Município de Ouro Branco/RN, conforme legislação vigente.

AUTOR(A): MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA

VEREADOR





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

JUSTIFICATIVA

O rateio das sobras financeiras dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento da educação, quando existente, representa um ato de **justiça, valorização profissional e reconhecimento** ao importante trabalho desenvolvido pelos educadores e demais servidores da área.

Considerando que a legislação educacional assegura que eventuais sobras, após o cumprimento das despesas obrigatórias, poderão ser rateadas entre os profissionais da educação, é fundamental garantir **transparência, equidade e respeito** a esses servidores, que tanto contribuem para a formação das nossas crianças e jovens.

Desse modo, solicito ao Executivo Municipal que realize estudo financeiro e técnico para verificar a disponibilidade de recursos e, confirmada a existência de sobras, efetue o **rateio proporcional**, contemplando todos os profissionais aptos, conforme critérios legais.

Sala das Sessões, Plenário Justino Lucena Sobrinho
Ouro Branco/RN, em 05 de Dezembro de 2025.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA

VEREADOR

